

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.187-B DE 2006

Aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO ITAIPÚ FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remanso, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 268 de 3 de junho de 2004, que outorga permissão à Rádio Itaipú FM Ltda. para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Remanso, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado LEONARDO PICCIANI
Presidente

Deputado NEUCIMAR FRAGA
Relator